

----- SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ALVALADE,
REALIZADA NO DIA DEZASSETE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E QUINZE -----

----- ATA NÚMERO CATORZE -----

----- (Mandato 2013-2017) -----

----- Aos dezassete dias do mês de setembro de dois mil e quinze reuniu na sua Sede, sita na Rua Conde de Arnoso número cinco-A, a Assembleia de Freguesia de Alvalade, sob a presidência do seu Presidente em exercício, José Alberto Conceição Reis, coadjuvado por Valdemar António Fernandes Abreu Salgado, como Secretário em exercício.-----

----- Assinaram a “Lista de Presenças”, para além dos mencionados, os seguintes Membros: -----

----- **Do Partido Socialista (PS):** – Joana Vanessa Henriques Medeiro, Mário Joaquim Gomes Branco, Maria Cristina Alves Campos, António Diogo de Carvalho Gongó Carvalheda, Mário Rui Peixoto dos Reis Costa, José Maria Lucas da Silva e Maria Manuela Costa Malheiro Dias Aurélio Ferreira. -----

----- **Do Partido Social-Democrata (PSD):** - Joaquim Maria Fernandes Marques, Francisco Luís Ferreira Bento, Catarina Maria Martins Vaz Ferreira e Silva, Maria Manuela Roque Rodrigues Barros Maia, Tiago da Mota Veiga Moreira de Sá e Abel Martins dos Santos Veloso. -----

----- **Do Partido Comunista Português (PCP):** – Pedro Miguel Gomes Bastos e Aquino José Mário de Noronha. -----

----- **Do Bloco de Esquerda (BE):** João Luís Lima de Morais. -----

----- **Do Centro Democrático Social-Partido Popular (CDS-PP):** José Lima Andrade dos Santos Correia. -----

----- Faltaram à reunião os seguintes Membros: -----

----- Luís Filipe Nunes Coimbra Nazaré, que justificou a sua ausência e foi substituído por José Lucas da Silva. -----

----- Ana Cláudia Figueiredo de Oliveira, que justificou a sua ausência e foi substituída por Maria Manuela Ferreira. -----

----- Mariana Raquel Aguiar Mendes Teixeira, que justificou a sua ausência e foi substituída por Maria Manuela Maia. -----

----- Armando Dias Estácio, que justificou a sua ausência e foi substituído por Catarina Ferreira. -----

----- Diogo Vasco Gonçalves Nunes de Bastos, que justificou a sua ausência e foi substituído por Tiago Moreira de Sá. -----

----- Maria Manuela Silva Correia de Brito e Nunes Santos, que justificou a sua ausência e foi substituída por Abel Veloso. -----

----- Às vinte e uma horas e quinze minutos, constatada a existência de *quórum*, o **Senhor Presidente da Assembleia em exercício** declarou aberta a reunião. -----

----- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

----- **Freguesa Maria João Silva** fez a seguinte intervenção: -----

----- “*Moro na Avenida do Brasil, 116, naqueles prédios amarelos que pertencem ao Montepio Geral.* -----

----- *Normalmente aquela zona está mais limpa, mas da última vez até deixei aqui um croqui, aqueles jardins estão completamente abandonados. Não sei se é alguma coisa com vocês, mas a ver se era possível fazer qualquer coisa, dar atenção.* -----

----- *Não tem nada a ver com vocês, mas aqueles prédios começaram obras e não acabaram.* -----

----- *Realmente faz-me impressão, porque onde está um papel aparecem dois e três.* -----

----- *Tenho pena que as pessoas daquela zona achem que não vale a pena vir, eu acho que vale a pena vir.*-----

----- *Realmente as coisas estão melhores, mas ficariam ainda melhores com atenção nos ajardinados.*”-----

----- **O Senhor Presidente da Junta** referiu que esse assunto era conhecido pela Junta e tinha a ver com a circunstância da maior parte dos territórios de coberto verde na Avenida do Brasil serem zonas classificadas como prado de sequeiro e, portanto, não tinham sistemas instalados de rega automática. A rega só era realizada em momentos de seca extrema. O que se fazia era a limpeza e o corte das espécies.-----

----- Essa zona estava especialmente danificada, mesmo esse prado de sequeiro estava com colónias de pombos excessivas, que destruíam ainda mais aquele coberto e isso tinha sido já reportado à Câmara Municipal de Lisboa, que modificara a sua política de abordagem dessas pragas animais.-----

----- Provavelmente a freguesa seria surpreendida num prazo relativamente curto com operações de captura de algumas daquelas colónias, que eram intervenções muito exuberantes. Era projetada uma rede através de uma máquina propulsora e que capturava os animais, que nalguns casos eram depois levados para esterilização e noutros casos para abater, quando as colónias estavam já com excesso de população.-----

----- Ao nível dos espaços verdes tinha havido uma dificuldade operacional que resultara da circunstância de se ter feito a transição de empresas fornecedoras dos serviços de manutenção dos espaços verdes, de um modelo de contratação para outro que resultara de um concurso público com publicidade internacional e que em virtude do seu montante carecia de visto prévio do Tribunal de Contas. Por vezes essas coisas demoravam e o visto prévio tinha sido atribuído, a notificação tinha sido recebida quinze dias antes.-----

----- Explicou que os contratos podiam entrar em vigor mas não podiam ser realizados quaisquer pagamentos antes da notificação da atribuição do visto e do pagamento dos emolumentos ao tribunal, ou da notificação da recusa do visto, em que se podia pagar para trás todo o programa do contrato entretanto executado.-----

----- Tinha acontecido que esses contratos entraram em vigor a meio de maio e os fornecedores estiveram sem receber quase até setembro. Não havia empresa que conseguisse fazer o investimento necessário para um contrato que tinha uma perspectiva de duração de 36 meses, que fizesse os investimentos necessários do ponto de vista das relações jurídicas de emprego com os seus trabalhadores e da maquinaria necessária para executar o contrato se não estava a ter o correspondente pagamento.-----

----- Do ponto de vista administrativo entrara-se na altura numa fase de bloqueio no funcionamento dessas empresas, mas essa fase estava ultrapassada e já se notava em várias zonas que o desempenho estava a melhorar significativamente. Havia a expectativa de que todo o território beneficiasse do melhoramento paulatino na execução normal dos contratos e detetando através da fiscalização se essas empresas de manutenção estariam a cumprir com aquilo a que estavam contratualmente obrigadas. Era uma dinâmica constante do funcionamento dos contratos.-----

----- Agradecia todas as sinalizações, porque isso ajudava num certo sentido a fazer um trabalho de fiscalização à qualidade e desempenho desses prestadores de serviço. Todas as comunicações que fizessem chegar, através de e-mail ou noutra forma, mesmo ao balcão, eram sempre tidas em conta pelo serviço e transformadas, naquelas que tivessem menor desempenho, em situações contratuais que eram impostas à fatura do próprio prestador. Se ele não prestasse ao nível a que estava obrigado, recebia menos.-----

----- Quanto aos prédios, não havia nada que pudesse dizer. A Junta não tinha competência relativamente a eles.-----

----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA Nº 13** -----

----- **Membro João Morais (BE)** disse que não compreendia a razão de na ata não haver referência ao sentido da votação das forças políticas. -----

----- Em nome da transparência e da reprodução fiel e completa do que se passava nas sessões seria importante que estivesse mencionado o sentido de votação das forças políticas, mesmo porque no futuro se poderia colocar a hipótese de um eventual problema e que pudesse haver responsabilidades. -----

----- Seria importante as atas passarem a mencionar isso e nesse sentido não podia votar a favor da ata. -----

----- **O Senhor Presidente da Assembleia em exercício** referiu que esse problema já tinha sido levantado na Assembleia e era um problema de registo audio. A Mesa tinha alguma responsabilidade nisso porque ao falar não dizia as forças políticas que votaram a favor, contra ou se abstiveram. A Mesa passaria a tentar preocupar-se com essa situação, sendo mencionado o sentido de voto das forças políticas para cada uma das moções e outros documentos que fossem colocados à votação. -----

----- Seguidamente, submeteu à votação a **Ata nº 13**, tendo a Assembleia deliberado **aprovar, por maioria**, com 13 votos a favor (6PS, 5PSD e PCP) e 5 abstenções (2PS, 2PSD e BE). -----

----- **Membro Joana Medeiro (PS)** apresentou o seguinte documento. -----

----- **Voto de Pesar** -----

“----- *Pela Morte de Maria de Jesus Simões Lopes Barroso* -----

----- *Maria de Jesus Barroso, nascida na Fuseta, a 02 de maio de 1925, residente na freguesia de Alvalade e falecida a 07 de julho de 2015 em Lisboa, deixou uma marca indelével na freguesia de Alvalade e em todo o País. Tal contributo ficou a dever-se à sua humanidade, inteligência e obstinada cultura de serviço à sociedade, em especial às pessoas mais desfavorecidas e esquecidas, à política e à cultura em geral.* -----

----- *Maria de Jesus Barroso marcou pela sua VIDA, pelo presente cheio de futuro, um testemunho de vida cheio de esperança, marcado pelo «sonho», pelo «dever» e pela «serenidade», que transmitiu a todas as pessoas com uma vida única, repleta de «valores filiados na utopia da libertação do ser humano».* -----

----- *Deixa, entre nós, o testemunho de uma grande mulher, íntegra, pedagoga, dedicada, permanentemente solidária e atenta às causas em prol do bem comum.* -----

----- *Maria Barroso foi, também, uma atriz com marcas de talento expressas no Teatro Nacional e no cinema, tais como «Benilde ou a Virgem Mãe» do realizador Manuel de Oliveira, bem como na declamação eloquente de vários poetas portugueses, com destaque para os do «Novo Cancioneiro» e para «A Paz sem Vencedores e sem vencidos» de Sophia de Mello Breyner Andresen, marcando o estilo de uma modernidade clássica.* -----

----- *Maria Barroso, como política, foi fundadora do Partido Socialista e deputada pelo Partido Socialista à Assembleia da República, em 1976-1980 e 1983-1985, e mulher do Presidente da República Mário Soares, mantendo sempre a discrição e uma elevada mestria e finura na representação protocolar inerente ao papel, com uma especial atenção a valores como a igualdade e os direitos humanos.* -----

----- *Foi Presidente da Cruz Vermelha Portuguesa, entre 1997 e 2003, e atualmente exercia o cargo de Presidente da Fundação Pro Dignitate.* -----

----- *Maria de Jesus Barroso tinha sempre uma história para contar sobre cada lugar ou instituição por onde passara, marcada pelo altruísmo, pela audácia e pela defesa dos direitos Humanos, e deixou em cada lugar o sentimento de saudade.* -----

----- Assim, a Assembleia de Freguesia de Alvalade, reunida em sessão ordinária presta sentido reconhecimento e expressa a gratidão pelo contributo cívico e público de Maria de Jesus Barroso ao longo de toda a sua vida, endereçando à sua família, amigos, e a todas as pessoas que no setor da comunidade em geral sentem especialmente a dimensão da sua perda, as suas sinceras condolências pelo desaparecimento de um vulto maior da sociedade em Portugal.-----

----- Alvalade, em 17 de setembro de 2015 ----- ”

----- **O Senhor Presidente da Assembleia em exercício** informou que tinha o original do documento em seu poder e se algum dos presentes o quisesse subscrever poderia fazê-lo mais tarde na Mesa.-----

----- Seguidamente, constatando não haver intervenções, submeteu à votação o **Voto de Pesar por Maria Barroso**, tendo a Assembleia deliberado **aprovar, por unanimidade**.

----- (Neste momento a Assembleia procedeu a um minuto de silêncio) -----

----- **Membro Aquino de Noronha (PCP)** apresentou o seguinte documento: -----

----- **Moção** -----

----- “Os movimentos de emigrantes e refugiados que se verificam nos últimos tempos representam uma fuga à pobreza, à guerra e à morte. São centenas de milhares de seres humanos e de famílias inteiras que arriscam a vida em luta pela sobrevivência. São vítimas de um tráfico humano criminoso e de redes de imigração ilegais.-----

----- São geralmente pessoas de países destruídos e vítimas de agressões e guerras. Estas guerras têm responsáveis. São as potências, com especial destaque para os EUA, que promoveram e promovem, sob vários e diversos pretextos, a desestabilização de países como o Afeganistão, o Iraque, a Líbia, a Síria, a Palestina, o Sudão e a Eritreia, entre outros. Ingerências, agressões e guerras para garantir posições geoestratégicas, um fácil acesso às matérias-primas e negócios altamente lucrativos de venda de armas e reconstrução de países destruídos.-----

----- A União Europeia tem reagido a esta realidade, identificando o direito à sobrevivência de milhões de seres humanos como uma ameaça, abrindo campo ao racismo e xenofobia e às ações criminosas de grupos fascistas.-----

----- Estes refugiados têm o inalienável direito à vida e à dignidade, um princípio basilar consagrado na Carta das Nações Unidas.-----

----- A Assembleia de Freguesia de Alvalade, reunida a 17 de setembro de 2015, exige que o governo português, por razões humanitárias e por obrigação constitucional, tome as medidas para dar o devido acolhimento a estes refugiados e imigrantes numa expressão de solidariedade do Estado português para com os povos vítimas das agressões e políticas anteriormente referidas.-----

----- Lisboa, 17 de setembro de 2015 -----

----- Os eleitos do PCP na AF de Alvalade.----- ”

----- **Membro Mário Branco (PS)** expressou a concordância do PS com a essência do que estava dito. A presente situação era devastadora, uma situação humanitária que precisava de uma resposta, e era perfeitamente exigível que o governo de um país da União Europeia fosse proativo no contributo para encontrar uma solução positiva para a atual situação dos refugiados.-----

----- No entanto, o PS não estava em sintonia relativamente à leitura que era feita do xadrez político internacional, que não poderia ter uma leitura tão simples. Se o Membro Aquino de Noronha estivesse disponível, deveria aligeirar um pouco as responsabilidades dos Estados Unidos.-----

----- **Membro Aquino de Noronha (PCP)** disse que o objetivo principal da moção era manifestar solidariedade e preocupação com as pessoas e exigir que por razões

humanitárias fossem tomadas medidas. Podia passar a noite toda a falar sobre as potências, como aparecia Tony Blair, etc., mas não valia a pena falar disso. -----

----- Se a questão era estar incluído o especial destaque dos EUA, estava perfeitamente aberto a que essa referência fosse retirada, mas o que lhe parecia era que todos os países, principalmente as potências, tinham alguma responsabilidade e não podiam fugir a ela. -----

----- Aceitava a sugestão de aligeirar a frase que dizia “com especial destaque para os EUA”, para que ela não servisse de pretexto para as pessoas deixarem de votar a favor da moção. -----

----- **O Senhor Presidente da Assembleia em exercício** referiu que o segundo parágrafo ficaria então com o seguinte texto:-----

----- *“São geralmente pessoas de países destruídos e vítimas de agressões e guerras. Estas guerras têm responsáveis. São as potências que promoveram e promovem, sob vários e diversos pretextos, a desestabilização de países como o Afeganistão, o Iraque, a Líbia, a Síria, a Palestina, o Sudão e a Eritreia, entre outros. Ingerências, agressões e guerras para garantir posições geoestratégicas, um fácil acesso às matérias-primas e negócios altamente lucrativos de venda de armas e reconstrução de países destruídos.”*

----- Seguidamente, constatando não haver mais intervenções, submeteu à votação a **Moção apresentada pelo PCP, na sua versão final**, tendo a Assembleia deliberado **aprovar, por maioria**, com 10 votos a favor (PS, PCP e BE), 3 votos contra (CDS-PP e 2PSD) e 5 abstenções (PSD). -----

----- **Moção** -----

“----- *Pela responsabilização da EPAL pelas obras no espaço público* -----

----- *Em dezembro de 2014, a EPAL iniciou os trabalhos relativos a uma empreitada de renovação das canalizações de abastecimento de água em todo o Bairro de Alvalade.*

----- *A obra provocou sérias perturbações aos moradores, ao comércio local e ao trânsito. Foram esventrados passeios públicos, removidas bocas-de-incêndio e condicionados os acessos aos edifícios e aos lugares de estacionamento. Porque tudo era feito em nome da renovação da rede, tudo os moradores e os comerciantes aceitaram.* -----

----- *Desde sempre, a comunicação entre a EPAL e a comunidade tem sido deficiente. Porém, nos últimos tempos, a situação agravou-se. As obras iniciadas parecem ter sido suspensas, sendo o único efeito visível das mesmas uma rede de canos a céu aberto, passeios por reparar, entradas condicionadas e bocas-de-incêndio obstruídas.* -----

----- *Os moradores, os comerciantes e os frequentadores do bairro estão perplexos perante a situação. Interrogam-se legitimamente sobre os critérios de gestão da EPAL e a sua preocupação com o interesse público. A Junta de Freguesia de Alvalade tem, diligentemente, encaminhado as ocorrências detetadas para a Câmara Municipal de Lisboa, órgão competente para a fiscalização das intervenções no subsolo.* -----

----- *Todavia, o caos persiste. Nada justifica o desinteresse da EPAL pelos efeitos da inconclusão das obras. A responsabilidade não pode ser assacada a mais ninguém que não à Empresa Pública das Águas Livres.* -----

----- *Assim, a Assembleia de Freguesia de Alvalade, reunida em 17 de setembro de 2015, delibera:* -----

----- *1. Manifestar o profundo desagrado da comunidade de Alvalade, representada por esta Assembleia, relativamente ao modo como a intervenção tem decorrido;* -----

----- *2. Solicitar esclarecimentos à EPAL sobre o motivo da suspensão das obras e o calendário previsível da sua execução;* -----

----- *3. Instar a EPAL para que melhore a sua comunicação com o público e que rapidamente minimize os impactos da intervenção em curso.* -----

----- *A Mesa da Assembleia de Freguesia.* ----- ”

----- **Membro Aquino de Noronha (PCP)** disse que queria apenas valorizar a oportunidade da moção. De facto, algumas das entidades que atuavam no espaço público faziam-no deixando seqüelas em todo o território e era altura de certos organismos, como a Junta de Freguesia, terem mais iniciativas no sentido de utilizar a sua força institucional para pressionar para que essas coisas não acontecessem. -----

----- Em algumas obras feitas na zona da antiga Freguesia de Alvalade, as entidades tinham levado meses e deixaram graves transtornos à população. -----

----- **O Senhor Presidente da Assembleia em exercício**, constatando não haver mais intervenções, submeteu à votação a **Moção apresentada pela Mesa**, tendo a Assembleia deliberado **aprovar, por unanimidade**. -----

----- Continuando, referiu que os documentos estavam na Mesa para quem quisesse subscrever. Poderiam fazê-lo quando entendessem. -----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

----- **Ponto 1 – Eleição do 2º Secretário da Mesa da Assembleia de Freguesia;** -----

----- **O Senhor Presidente da Assembleia em exercício** esclareceu que a votação era para a eleição do Membro Valdemar Salgado, que já estava na Mesa. -----

----- A Assembleia, por voto secreto, deliberou aprovar a nomeação do **Membro Valdemar Salgado como Segundo Secretário** da Mesa da Assembleia de Freguesia, com **15 votos SIM, 2 votos NÃO e 2 votos em branco**. -----

----- **Ponto 2 – Apreciação da Informação Escrita do Presidente da Junta de Freguesia, prevista na alínea e) do nº.2 do artigo 9º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro;** -----

----- **O Senhor Presidente da Junta** começou por apresentar os seus cumprimentos ao Senhor Valdemar Salgado, felicitando-o pela sua eleição como Segundo Secretário da Mesa da Assembleia de Freguesia. Se a memória não falhava, o resultado da votação fazia com que fosse quem tinha uma posição reforçada de legitimidade eleitoral para o exercício de qualquer cargo no contexto da Freguesia. Isso era merecedor de uma nota e dizia-o com toda a simpatia, uma vez que já tinham alguns anos de convívio na vida autárquica. Portanto, era com gosto que o via aceitar esse desafio para integrar um órgão da Freguesia de Alvalade como Segundo Secretário. -----

----- Quanto à Informação, disse que ela tinha sido distribuída com bastante tempo, pelo que seria dispensável a sua apresentação, mas ficava disponível para o esclarecimento de qualquer questão que assaltasse o espírito dos Membros da Assembleia. -----

----- **O Senhor Presidente da Assembleia em exercício**, constatando que ninguém se queria pronunciar, considerou encerrado o ponto 2 da ordem de trabalhos. -----

----- **Ponto 3 – Apreciação da Proposta nº 199/2015, relativa à verificação da conformidade dos requisitos relativos ao exercício de funções a tempo inteiro do Presidente da Junta de Freguesia;** -----

----- **O Senhor Presidente da Junta** esclareceu que no início do mês de setembro tomara a opção de ficar em regime de exercício de funções como Presidente da Junta de Freguesia, deixando de exercer as funções em regime de permanência a meio tempo e passando a exercê-las em regime de permanência a tempo inteiro e exclusividade, nos termos da Lei das Autarquias Locais. -----

----- Cumpria à Assembleia de Freguesia verificar o cumprimento dos requisitos legais a esse exercício e era iso que estavam a fazer. -----

----- **Membro Aquino de Noronha (PCP)** disse que essa situação demonstrava algumas das lacunas da reforma administrativa. A dimensão e a responsabilidade que tinham algumas das autarquias mostravam claramente a necessidade de haver mais do que um elemento a tempo inteiro. -----

----- **Membro Francisco Bento (PSD)** disse que um cargo executivo a tempo inteiro era manifestamente insuficiente. -----

----- O PSD reiterava a necessidade de haver no futuro vontade política para que, em vez de um, haver dois elementos a tempo inteiro. Essa proposta já tinha sido apresentada também na Assembleia Municipal por parte do PSD e estavam-se a aguardar decisões superiores por parte de outros órgãos. -----

----- **Ponto 4 – Apreciação, discussão e votação do Regulamento do Fundo Social da Freguesia de Alvalade, nos termos da Proposta n.º 206/2015;** -----

----- **O Senhor Presidente da Junta** esclareceu que o regulamento submetido à Assembleia dava cumprimento a uma deliberação já assumida aquando da elaboração do Orçamento para 2015, em vigor, e decorrera da apresentação pelo CDS-PP, no exercício do direito de oposição, de uma proposta para constituição de um fundo num montante bastante elevado, aprovado pela Assembleia. -----

----- O que se tinha feito como metodologia de trabalho era com base no Regulamento do Fundo de Emergência Social da Câmara Municipal de Lisboa, adaptá-lo à realidade de um fundo que pudesse ter uma abrangência mais ampla do ponto de vista da legitimidade. Fixara-se por isso um critério regimental de rendimento mensal per capita inferior a 80%, o que dava cerca de 335 euros e que era superior ao Fundo de Emergência Social, que era entre os 190 e os 350 euros, e com a perspetiva de conseguir abranger agregados familiares que não eram elegíveis para o outro regulamento. -----

----- Tinham-se alargado os âmbitos de apoio a um conjunto de carências supervenientes e muitas vezes emergentes que as pessoas mais necessitavam, designadamente o acesso ao fornecimento de bens essenciais como água, luz e gás, os custos com a aquisição de medicamentos, alimentação, vestuário, etc. -----

----- A participação procedimental, como se chamava à luz do novo Código do Procedimento Administrativo, era assegurada através da publicação no sítio da internet da Junta de Freguesia da metodologia para a inscrição. -----

----- Estavam em condições de proceder à aprovação. Todavia, entre o período de divulgação da participação procedimental e a aprovação da submissão à Assembleia por parte do Executivo, a Junta de Freguesia de Alvalade tomara a decisão de alargar o Fundo Social de Freguesia ao apoio humanitário de emergência em circunstâncias excecionais e devidamente fundamentadas, pelo que esse fundo, uma vez aprovado pela Assembleia, permitiria atender à deliberação anteriormente aprovada de apoiar o esforço que a cidade e o País fariam de acolhimento aos refugiados. -----

----- Em traços muito gerais eram esses os aspetos essenciais do Regulamento que se submetia à Assembleia com a convicção de ser um instrumento essencial para o combate às carências das famílias e das pessoas que na Freguesia necessitavam que a Junta colocasse parte da capacidade financeira da Freguesia de Alvalade ao seu serviço. -----

----- **Membro Aquino de Noronha (PCP)** disse que obviamente era a favor desse regulamento. A sua única dúvida e que já manifestara noutras ocasiões era se a existência desse regulamento, dessas condições, não poderia levar a uma certa burocratização do processo e a impedir que se acudisse com celeridade às situações de emergência. -----

----- **Membro Joana Medeiro (PS)** disse que, na realidade existente no momento, havia cada vez um maior número de famílias com carências económicas, com dificuldades na sua organização e estrutura familiar. Com certeza que a criação do Fundo Social de Freguesia permitiria um maior apoio e a melhoria na estabilidade dos fregueses de Alvalade, colmatando assim algumas das graves fragilidades que as podiam colocar em situações de risco graves. -----

----- **Membro Francisco Bento (PSD)** disse que o PSD se congratulava com a existência de um regulamento, com um valor tão elevado comparativamente a outras Juntas de Freguesia do Concelho. Era muito importante que chegasse a muitas pessoas e que fosse bem aplicado. -----

----- A questão que deixava ao Senhor Presidente e que gostaria de ver respondida era saber como seria fiscalizada a atribuição dos apoios. -----

----- **O Senhor Presidente da Junta** disse que as questões se cruzavam e a resposta a uma satisfazia a resposta da outra. -----

----- A necessidade de existência de um regulamento era central. Tinham que concretizar a norma competencial para fazer atribuições financeiras do erário público a particulares. Portanto, tinha que haver um veículo de natureza jurídica que enquadrasse a realização dessas transferências. -----

----- Quanto à fiscalização no concreto nesse tipo de regulamentos, não podia ser a verba facultada e depois ir atrás dela verificar se tinha sido corretamente atribuída. Era necessário um mecanismo que permitisse apurar se estariam a satisfazer uma necessidade real de uma pessoa efetivamente carenciada e para isso era preciso um conjunto de documentos e de avaliação técnica que, com todo o respeito pela dignidade das pessoas e pela confidencialidade dos seus elementos, permitisse uma decisão em tempo útil. -----

----- Esse regulamento já era posterior à experiência na aplicação do Fundo de Emergência Social da Câmara Municipal de Lisboa e, a par desses dois mecanismos de apoio financeiro, tinham sentido a necessidade de criar um atendimento social de proximidade a funcionar como primeiro contacto dos técnicos da ação social da Freguesia de Alvalade com as pessoas carenciadas, designadamente no período razoavelmente longo que uma pessoa ao cair na situação de carência social teria que ultrapassar para obter o primeiro atendimento junto das assistentes sociais da Santa Casa, que no momento era cerca de mês e meio. -----

----- Um mês e meio numa situação de carência podia ser trágico e dramático. Portanto, criara-se um mecanismo de atendimento social de proximidade que permitia fazer a quantificação e o encaminhamento para os diferentes mecanismos, não só esses, como para o subsídio municipal de arrendamento, para as candidaturas ao alojamento municipal, para a Santa Casa da Misericórdia quando assim se justificava, para outras organizações. -----

----- Era necessário algum tipo de filtragem para não serem colocados na situação que antecipava o Membro Francisco Bento, de estarem a fazer a atribuição indevida de uma verba. A experiência até ao momento era positiva, conseguindo-se fazer atribuições do Fundo de Emergência Social em tempo útil para as pessoas, com as devidas cautelas e designadamente fracionando os pagamentos em tranches. -----

----- Havia um mecanismo em que só os técnicos da ação social que no fim procediam aos pagamentos conheciam a identidade concreta das pessoas. Os titulares do poder político não conheciam a identidade do requerente, era escondida dos titulares do poder político. A avaliação era feita só em face de números, avaliação dos critérios, garantindo a total dignidade das pessoas. -----

----- Nem todas as organizações tinham conseguido uma metodologia tão fina e sofisticada para assegurar o objetivo das pessoas saberem que quando entravam a porta para o atendimento social de proximidade a história delas era entre elas e o técnico que as atendesse, fazendo depois o trabalho no sentido de assegurar que ela recebia na sua conta bancária o valor do apoio que fosse atribuído. Isso tinha um procedimento, mas não tão longo que não tivesse possibilitado que os apoios de emergência facultados

chegassem às pessoas em tempo de resolver, acautelar ou diminuir as situações que estavam em presença. -----

----- **O Senhor Presidente da Assembleia em exercício**, constatando não haver mais intervenções, submeteu à votação o **Regulamento do Fundo Social da Freguesia de Alvalade**, tendo a Assembleia deliberado **aprovar, por maioria**, com 18 votos a favor (PS, 6PSD, PCP, BE e CDS-PP) e 1 abstenção (PSD). -----

----- **Ponto 5 – Apreciação, discussão e votação da autorização de aditamento ao contrato de delegação de competências com o Município de Lisboa, no âmbito do Fundo de Emergência Social, nos termos da Proposta n.º. 182/2015;** -----

----- **O Senhor Presidente da Junta** esclareceu que o aditamento visava só substituir o anexo B que circulava entre a Junta de Freguesia e a CML, de justificação das verbas atribuídas no ano da delegação de competências. -----

----- **O Senhor Prtesidente da Assembleia em exercício**, constatando não haver mais intervenções, submeteu à votação a **autorização de aditamento ao contrato de delegação de competências com o Município de Lisboa**, tendo a Assembleia deliberado **aprovar, por unanimidade**.-----

----- **Ponto 6 – Apreciação, discussão e votação da autorização de celebração de Protocolo com a Fundação São João de Deus, nos termos da proposta n.º. 170/2015;**

----- **O Senhor Presidente da Junta** disse que a proposta resultava da feliz coincidência das forças políticas representadas no Executivo terem uma preocupação programática no sentido de assegurar reparações domésticas em lares de pessoas carenciadas.-----

----- O modelo era obviamente discutível e sujeito a discussão, mas do ponto de vista do Executivo havia um problema difícil para ultrapassar, semelhante ao das atribuições financeiras diretas do erário público para um particular concreto, que era o de haver intervenções eventualmente financiadas também pelo erário público e que incidiam sobre bens do domínio privado, sobre habitações que teriam em princípio um titular que não detinha bens do domínio público e que eram os bens normais de manutenção por parte das entidades públicas. -----

----- Tinha sido identificada a Fundação São João de Deus, que colaborava com diversas Freguesias da cidade em programas desse género com sucesso e em que assegurava, por um lado, o atendimento específico quanto a esse programa. A identificação até podia ser feita no âmbito do atendimento social de proximidade, mas encaminhado para um atendimento específico sobre a situação de intervenção no domicílio da pessoa carenciada. -----

----- Aí o atendimento de pessoa carenciada já era em sentido muito mais amplo, já não era apenas uma carência de ordem sócio-económica e podia ser uma carência de outro tipo. Tinham uma população muito envelhecida na Freguesia, que por vezes não queria recorrer a prestadores privados, que não conhecia e relativamente aos quais tinha desconfianças. No fundo, não queria abrir a porta da sua casa a desconhecidos e sentia que através de um mecanismo que era tutelado por uma entidade pública tinha uma confiança maior relativamente à escolha de quem faria uma intervenção em sua casa. -

----- Havia uma escadinha a propósito do financiamento, quer da mão-de-obra dos trabalhadores que viessem a desempenhar essas funções em concreto, quer dos custos das matérias-primas que viessem a ser utilizadas nessas intervenções. A Junta de Freguesia era a última dessa escadinha a ser chamada para participar na intervenção. Primeiro era o próprio beneficiário, podendo e não tendo qualquer carência sócio-económica mas pretendendo fazer a seleção do seu prestador através desse sistema, com acompanhamento de monitores da Fundação que fariam a mediação entre a Freguesia, as entidades executoras das reparações e o próprio interessado, ou depois

através da própria Fundação com uma série de beneméritos que iam facultando as horas de trabalho ou os materiais necessários para a intervenção. Portanto, numa rede de beneficiência eram obtidos os meios para proceder à reparação em concreto, sem onerar o orçamento da entidade pública.-----

----- Por último, quando nada disso fosse possível e a pessoa simultaneamente tivesse carências económicas e não tivesse sido identificado outro agente que pudesse avançar com os meios para proceder à reparação, aí sim a Junta de Freguesia custearia à Fundação, no âmbito do protocolo, a realização dessas ações.-----

----- Não havia ainda muitos pedidos mas existiam já alguns casos dos mais diversos, desde pessoas com instalações elétricas obsoletas, pessoas com problemas no isolamento das janelas, etc., pessoas que poderiam ser atendidas através do regulamento.-----

----- Era uma medida do programa eleitoral, a par da constituição da Comissão Social de Freguesia, um atendimento social de proximidade e os apoios diretos constituíam o esqueleto fundamental do apoio social que a Freguesia de Alvalade pretendia desempenhar à população e, portanto, era com muito gosto que se apresentava finalmente esse protocolo negociado com a Fundação e que finalmente estava em condições de ser submetido à autorização por parte da Assembleia de Freguesia, de modo a entrar em vigor e chegar às pessoas o mais rapidamente possível.-----

----- **Membro Francisco Bento (PSD)** disse que tinha uma pequena dúvida de interpretação, porque o protocolo tinha um encargo para a Junta de Freguesia de três mil euros anual.-----

----- Por outro lado, na cláusula 7, relativamente a quaisquer encargos de aquisição ou reparação que pudessem existir, primeiro seria custeado pelo beneficiário e, caso o beneficiário não tivesse hipóteses de o fazer, recorria-se a outros parceiros ou parcerias. A sua dúvida era quais parceiros ou parcerias. Depois, só em última instância seria custeado pela Junta de Freguesia.-----

----- **Membro Aquino de Noronha (PCP)** recordou que esse sistema já fazia parte do programa eleitoral da CDU e entendia que era uma forma fácil de resolver alguns dos problemas.-----

----- **O Senhor Presidente da Junta** esclareceu que a questão da cláusula 7 era exatamente isso. Na próxima reunião do Executivo retificariam esse texto.-----

----- Quanto à sequência de responsabilidades, primeiro seria atendida a alínea a), se não fosse possível seria a b), a seguir a c) e a seguir a d).-----

----- Os outros parceiros da rede de parcerias eram parceiros quer da Fundação São João de Deus, quer da própria Freguesia de Alvalade, designadamente os parceiros que integravam a Comissão Social de Freguesia, por exemplo empresas que no âmbito da sua responsabilidade social se inscreviam.-----

----- Em relação à plataforma, era gerida pela própria Fundação São João de Deus e não conhecia em detalhe.-----

----- Afirmou que só em último lugar entrava a Junta de Freguesia.-----

----- **O Senhor Presidente da Assembleia em exercício**, constatando não haver mais intervenções, submeteu à votação a **autorização de celebração de Protocolo com a Fundação São João de Deus**, tendo a Assembleia deliberado **aprovar, por unanimidade**.-----

----- **Ponto 7 – Apreciação, discussão e votação da autorização de celebração de Protocolo com a ADECAM – Associação para a Defesa e Desenvolvimento do Campo Grande, nos termos da Proposta nº. 195/2015;**-----

----- **O Senhor Presidente da Junta** começou por cumprimentar os dirigentes e associados da ADECAM presentes e que estoicamente estavam a acompanhar os

trabalhos da Assembleia. Acima de tudo cumprimentar essa energia que mais uma vez a ADECAM manifestava e que era reveladora dos propósitos do protocolo que se apresentava. -----

----- Essa era a energia que a ADECAM sempre levava na atualidade e que levava no passado a outra casa sobre a qual teriam novidades muito em breve e que despertaria muitas emoções àqueles que foram autarcas no Campo Grande. -----

----- O protocolo visava apenas dar cobertura àquilo que já era uma relação muito antiga da ADECAM com a Junta de Freguesia do Campo Grande, a que a Junta de Freguesia de Alvalade dera continuidade. -----

----- De momento, em face da impossibilidade da ADECAM utilizar as instalações da Ernesto Vasconcelos, estava já instalada no edifício onde se encontravam, onde tinha a sua sede social e onde dispunha de um espaço para as suas atividades, fazendo os seus ensaios semanalmente no auditório. Tinha feito um conjunto de atividades, designadamente a celebração do seu aniversário e lançamento do site, além de outras atividades, tendo simplesmente mudado a sua base para o edifício da Rua Conde de Arnoso, mas com a energia que já se conhecia e que continuava a levar a todos. -----

----- A aprovação do protocolo, ao estilo de outros que se foram aprovando ao longo do mandato, dava corpo e consolidava essa relação que já se mantinha de anos e com bastante sucesso. -----

----- **Membro Maria Manuela Ferreira (PS)** disse que a associação tinha todo o mérito e importância, mas perguntava, chamando-se Associação para a Defesa e Desenvolvimento do Campo Grande, se isso era extensivo às pessoas das antigas Freguesias de Alvalade e São João de Brito ou se limitava ao Campo Grande. -----

----- **Membro Francisco Bento (PSD)** disse que não tinha propriamente uma pergunta, mas era um elogio e também uma ressalva a que o Executivo da Junta de Freguesia de Alvalade continuava a apresentar esses protocolos importantes para manter ativas as associações como forças vivas da Freguesia. Também deixar um agradecimento à ADECAM por ter continuamente dado a conhecer a sua cultura. -----

----- Solicitou que nas iniciativas que realizassem estendessem os convites a todos os Membros da Assembleia de Freguesia, de todas as forças políticas, que certamente teriam muito gosto em acompanhar o trabalho da ADECAM, que por vezes ficava um pouco esquecido por não haver esse conhecimento. -----

----- **O Senhor Presidente da Junta** referiu que a ADECAM, do ponto de vista dos seus estatutos, era uma associação aberta à participação de todas e de todos aqueles que desejassem participar nas suas atividades, designadamente do ponto de vista do alargamento territorial às extintas Freguesias de São João de Brito e de Alvalade, ou até cidadãos que estivessem noutra parte qualquer do território mas que tivessem uma afeição e um motivo para se ligar ao Campo Grande, que era apesar de tudo um espaço territorial distinto da ideia de perímetro da entidade administrativa pública de população e território que geria. -----

----- Havia um jardim e outros espaços territorialmente identificados com o Campo Grande e toda uma história e uma memória que a ADECAM também preservava e que estava no seu fim prosseguir. Portanto, seria de uma enorme violência pedir a qualquer organização que mudasse o seu nome em função de uma reorganização administrativa que apenas dizia respeito à titularidade. -----

----- Não era isso que tinha interpretado das palavras da Membro Maria Manuela Ferreira, estava só a aproveitar porque isso dizia respeito à ADECAM como a outras organizações que preservaram, algumas até fazendo gala disso, os nomes das antigas Freguesias, como por exemplo o Estrelas de São João de Brito. Isso era positivo, porque ajudava a preservar a memória dos lugares que antecederam e essas associações tinham

também essa faculdade, de permitir lembrar o que os levava até ali e o que os unia a todos. -----

----- Tinha havido muito repeito pela memória do passado. Não se procurara, como tinha acontecido noutras Freguesias, impor uma nova identidade cultural. Sabiam que ela aconteceria naturalmente com o tempo e atualmente tinham a felicidade de conjugar a ideia de Bairro de Alvalade com uma boa parte do território da Freguesia, embora a Freguesia não se resumisse só ao Bairro de Alvalade e tivesse grandes extensões territoriais para além disso, designadamente a Cidade Universitária, designadamente a zona do Fonsecas e Calçada/Quinta dos Barros, que eram territórios da Freguesia de Alvalade e que não eram do Bairro de Alvalade. -----

----- Aliás, tinham acontecido os episódios mais pitorescos, por exemplo de uma senhora que dizia que sempre quisera viver em Alvalade e nem sequer tinha que mudar de casa. Essas coisas marcavam-os a todos. -----

----- Convivia-se com os símbolos das antigas Freguesias com toda a naturalidade, como era o caso do Arraiolos que tinham na sala com o símbolo da extinta Freguesia de São João de Brito. Seria provavelmente a última vez que o veriam ali, uma vez que o brasão aprovado em 25 de abril de 2015 tinha sido publicado no Diário da República e estavam a ser preparados os elementos para poder começar a substituir paulatinamente os sinais distintivos das extintas Freguesias pela nova heráldica. -----

----- Não estava ainda confirmado, mas pensavam estar em condições de fazer um hastear da bandeira no dia do segundo aniversário da Freguesia de Alvalade, dia 29 de setembro, já com a bandeira representativa da nova heráldica da Freguesia. -----

----- Tinha aproveitado a pergunta para dizer uma série de outras coisas, mas que caracterizavam um pouco o momento importante de consolidação da identidade cultural da nova Freguesia de Alvalade, com respeito ao património herdado e que tinham sido capazes de respeitar ao longo de dois anos e com o qual iriam conviver com toda a naturalidade nos anos vindouros. -----

----- Disse que da parte da Junta de Freguesia, quando tinha essa informação atempadamente, divulgava as iniciativas da ADECAM através do *facebook*. -----

----- A muito breve prazo seriam todos desafiados para uma festa de lançamento do novo site. Isso também seria um suporte onde a ADECAM poderia fazer a divulgação das suas atividades, à medida que fosse fazendo chegar essa informação e na medida em que autorizasse a fazê-lo. -----

----- O site estava concebido, como também o facebook, numa lógica de comunicação de comunidade, em que as atividades da ADECAM também lá estivessem e os Membros da Assembleia de Freguesia, quando não fossem especialmente convidados, tivessem conhecimento dessas atividades. -----

----- **O Senhor Presidente da Assembleia em exercício**, constatando não haver mais intervenções, submeteu à votação a **autorização de celebração de Protocolo com a ADECAM**, tendo a Assembleia deliberado **aprovar, por unanimidade**. -----

----- **Ponto 8 – Apreciação, discussão e votação da autorização para celebração de contrato-programa de desenvolvimento desportivo com a União Desportiva Corvos XXI, nos termos da Proposta n.º 201/2015;** -----

----- **O Senhor Presidente da Junta** esclareceu que a proposta em presença visava dar corpo a uma relação que a Junta de Freguesia de Alvalade herdara por via da Junta de Freguesia do Campo Grande, de atribuição do campo de jogos da Avenida dos Estados Unidos da América à União Desportiva Corvos XXI, relativamente à qual não existia título jurídico bastante. -----

----- Tinham-se encetado conversações, prolongadas, lideradas pelo Vogal do desporto da Junta de Freguesia de Alvalade, Ricardo Varela, com o modelo a adotar para a gestão dos equipamentos desportivos cedidos a coletividades.-----

----- Basicamente, criava-se um modelo de relação tutelar nos elementos essenciais da gestão, que eram o regulamento interno e a tabela de preços. Não podiam ser aprovados e colocados em vigor sem a homologação da Junta de Freguesia e, portanto, a Junta de Freguesia dispunha aí de um mecanismo de controlo sobre aquilo que era a defesa do interesse público no funcionamento dos equipamentos e na fixação dos seus preços, por um lado, e criava uma solução de partilha dos custos de manutenção até que a entidade assumisse a totalidade dos custos com a manutenção. Tratava-se de pequenas intervenções não estruturantes, fornecimentos de bens e serviços essenciais como água, luz e gás.-----

----- Isso estava a par de uma outra política de melhoramento das condições de funcionamento da vertente desportiva, designadamente com a instalação de equipamentos sanitários e balneário. No momento estavam contentores sanitários, provisoriamente, até que se encontrasse uma outra solução. A breve passo seriam substituídos por contentores um pouco maiores e com melhores condições para poder resolver um problema, que era a circunstância dos utilizadores desse campo se estarem a aproveitar das partes vazadas dos prédios da Avenida dos Estados Unidos da América para urinar, o que tinha sido já levado à Junta de Freguesia por vários moradores da zona. Era uma situação insustentável.-----

----- O que estava em presença era a possibilidade de celebrar um acordo de gestão que iria consolidar e acima de tudo clarificar a relação da Freguesia de Alvalade com a União Desportiva Corvos XXI no que respeitava à gestão desse equipamento.-----

----- **Membro Francisco Bento (PSD)** disse que não queria deixar de salientar em particular o regozijo que sentia com o avanço desse protocolo definitivamente, porque conhecia mais em pormenor a atividade da União Desportiva Corvos XXI, tivera já oportunidade de passar lá por diversas vezes e já tinha jogado lá futebol com colegas da Faculdade de Direito.-----

----- Aquele campo era um pouco abandonado de atletas e certamente que com esse protocolo essa situação voltaria à normalidade, com a presença de desportistas e de atletas, que poderiam não só enaltecer a zona, como dar uma segurança passiva que se pretendia do espaço.-----

----- Tal como o Senhor Presidente da Junta dissera, muitas das pessoas utilizavam aquelas zonas como urinóis públicos, mas com a presença de atletas certamente isso iria diminuir.-----

----- Via no protocolo algumas despesas que no seu entender eram compreensíveis e até deixava como alerta, como desejo até pessoal, que as iniciativas da União Desportiva Corvos XXI no futuro pudessem até ser apoiadas de outra forma. Deixava como exemplo alguns grupos desportivos, fossem de de sub-16, sub-21 ou infantis, que para determinados torneios a Junta de Freguesia pudesse apoiar com outro tipo de metodologias.-----

----- **O Senhor Presidente da Junta** disse que o contrato-programa dizia unicamente respeito à questão da gestão. A União Desportiva Corvos XXI, como aliás a generalidade das coletividades desportivas e associações culturais e sociais da Freguesia recorriam anualmente a apoios no âmbito do Regulamento de Atribuição de Apoios da Freguesia de Alvalade, que já tinha sido discutido e não conhecia nenhuma organização que tivesse desaparecido, o que conhecia era organizações que se consolidaram do ponto de vista da gestão.-----

----- A União Desportiva Corvos XXI tinha recebido apoios no ano anterior e receberia apoios no presente ano ao abrigo das candidaturas que já estavam em apreciação. Continuará a receber apoios à atividade desportiva regular e existia também apoio para financiamento às tais reparações, como qualquer outra coletividade da Freguesia ou outras que, não sendo da Freguesia, tivessem intervenção no território.-----

----- **O Senhor Presidente da Assembleia em exercício**, constatando não haver mais intervenções, submeteu à votação a **autorização para celebração de contrato-programa de desenvolvimento desportivo com a União Desportiva Corvos XXI**, tendo a Assembleia deliberado **aprovar, por unanimidade**.-----

----- **Membro Valdemar Salgado (PSD)** agradeceu a todos a votação que lhe fora atribuída e em especial ao Senhor Presidente da Junta as amáveis palavras que tivera para consigo. Mesmo nas Assembleias da antiga Junta de Freguesia do Campo Grande tinham tido debates sérios e construtivos pela parte do PS.-----

----- **O Senhor Presidente da Assembleia em exercício** submeteu à votação a **Ata em Minuta** referente à presente reunião, tendo a Assembleia deliberado **aprovar, por unanimidade**.-----

----- Concluída a ordem de trabalhos, deu por encerrada a reunião, eram vinte e duas horas e quarenta e cinco minutos.-----

----- Da sessão foi lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros da Mesa presentes.-----

1°.SECRETÁRIO _____ 2°.SECRETÁRIO _____

-----O PRESIDENTE-----